

**PORTARIA Nº 99/20
de 12 de fevereiro de 2020**

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a Servidora **LOURDES LÂNGARO BORDIGNON**, adquiridas entre o período de 26/12/2016 a 25/12/2017 para serem gozadas no período de 13 a 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 12 de fevereiro de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração